



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO Nº 9.290 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O PREFEITO DE BRUSQUE, usando da competência que lhe confere o art. 21º da Lei 4.448 de 20/12/2021 e a Lei nº 4.407 de 02/09/2021, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 1.732.256,31 (um milhão setecentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), para atender a programação abaixo especificada:

25.00	Fundo Municipal de Saúde
25.001	Fundo Municipal de Brusque
0010.0301.0275.2271	Atenção Básica, ESF, ACS (BLATB)
3.1.90.00	Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais
0.1.67.2201	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - APS - Portaria 526 - Doenças Infecciosas Virais
VALOR	R\$ 260.000,00
0.1.54.0100	Piso dos ACS – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
VALOR	R\$ 283.171,68
0.1.06.0300	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Convênio UNIFEBE
VALOR	R\$ 84.500,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
0.1.54.0100	Piso dos ACS – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
VALOR	R\$ 2.860,32
0.1.67.2201	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado - APS - Portaria 526 - Doenças Infecciosas Virais
VALOR	R\$ 100.000,00
0.1.38.3200	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - Ações Estratégicas - Residência Profissional
VALOR	R\$ 22.500,00
0010.0305.0105.2274	Vigilância Epidemiológica e Ambiental (BLVGS)
3.1.90.00	Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais
0.1.67.2001	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - Portaria 545/2022 - Situação Epidemia da Dengue
VALOR	R\$ 399.999,99
0.1.54.0200	Piso dos ACE (Endemias) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
VALOR	R\$ 14.398,56
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
0.1.54.0200	Piso dos ACE (Endemias) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
VALOR	R\$ 145,44
0010.0304.0105.2279	Manutenção da Vigilância Sanitária (blvgs)
3.1.90.00	Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais
0.1.06.0100	Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária
VALOR	R\$ 432.968,61
3.1.91.00	Despesas Correntes – Aplicações Diretas Decorrente de Operações entre órgãos
0.1.06.0100	Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária
VALOR	R\$ 100.000,00
0010.0122.0090.2282	Enfrentamento da Emergência do Covid-19
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

0.1.38.3100 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Portaria 3.617/2021 -
Coronavírus (Covid 19) - SCTIE - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
VALOR R\$ 31.711,71

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.67.2001	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - Portaria 545/2022 - Situação Epidemia da Dengue
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 22/09/2022	399.999,99
Excesso de arrecadação	399.999,99
Saldo a utilizar	399.999,99

0.1.67.2201	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - APS - Portaria 526 - Doenças Infecciosas Virais
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 22/09/2022	360.000,00
Excesso de arrecadação	360.000,00
Saldo a utilizar	360.000,00

0.1.06.0100	Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária
Valor Orçado	494.687,25
Arrecadação até 22/09/2022	1.267.655,86
Excesso de arrecadação	772.968,61
Utilizado pelo Decreto nº 9.237	240.000,00
Saldo a utilizar	532.968,61

0.1.38.3100	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Portaria 3.617/2021 - Coronavírus (Covid 19) - SCTIE - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 22/09/2022	105.705,70
Excesso de arrecadação	105.705,70
Utilizado pelo Decreto nº 9.131	21.141,14
Utilizado pelo Decreto nº 9.218	52.852,85
Saldo a utilizar	31.711,71

0.1.38.3200	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Ações Estratégicas - Residência Profissional
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 22/09/2022	22.500,00
Excesso de arrecadação	22.500,00
Saldo a utilizar	22.500,00

0.1.06.0300	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Convênio UNIFEBE
Valor Orçado	126.000,00
Arrecadação até 22/09/2022	305.360,00
Excesso de arrecadação	179.360,00
Utilizado pelo Decreto nº 9.258	94.860,00
Saldo a utilizar	84.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

0.1.54.0100	Piso dos ACS - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 22/09/2022	1.077.074,00
Excesso de arrecadação	1.077.074,00
Utilizado pelo Decreto nº 9.255	509.858,00
Utilizado pelo Decreto nº 9.267	281.184,00
Saldo a utilizar	286.032,00

0.1.54.0200	Piso dos ACE (Endemias) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 22/09/2022	48.876,00
Excesso de arrecadação	48.876,00
Utilizado pelo Decreto nº 9.255	19.788,00
Utilizado pelo Decreto nº 9.267	14.544,00
Saldo a utilizar	14.544,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, 23 de Setembro de 2022.

JOSÉ ARI VEQUI
Prefeito Municipal

Dr. EDSON RISTOW
Procurador-Geral do Município

OSVALDO QUIRINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete